



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº 3902*  
**PROJETO DE LEI Nº 083/2014**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **4º Concurso “IRATI em Imagens – Vídeo - 2014”**, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o **4º Concurso “IRATI em Imagens – Vídeo - 2014”**, dando como incentivo premiações em moeda corrente para os melhores colocados.

**Art. 2º** - Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente. Serão premiados:

- 1º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais):

Dotações	
Código	Descrição
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.2132	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO
3339031000000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF....
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS Reais)</b>

LIDO NO EXPEDIENTE  
DE 21.09.120

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em 13.1.2014

**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**  
Em 20.1.2014



# Prefeitura Municipal de Irati

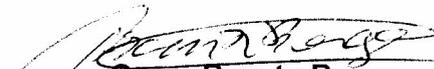
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

**Art. 4º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de setembro de 2014.

  
**Oscar Renato Berger**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 083/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **4º Concurso “IRATI em Imagens – Vídeo - 2014”**, e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA

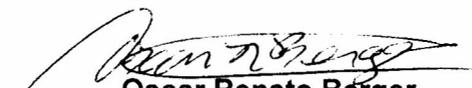
*Senhor Presidente.*

*Nobres Vereadores.*

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder premiação ao **4º Concurso “IRATI em Imagens – Vídeo - 2014”**, com intuito de valorizar a cidade, revelando os aspectos de sua gente, arquitetura, paisagens e cultura; resgatar fotografias de valor histórico para compor o Acervo do Município; demonstrar a valor histórico/cultural que a fotografia representa para um povo; valorizar uma das vertentes que compõe os objetivos da ALACS e despertar a criatividade.

Certos de merecer a habitual atenção por parte deste Legislativo Municipal reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**Oscar Renato Berger**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

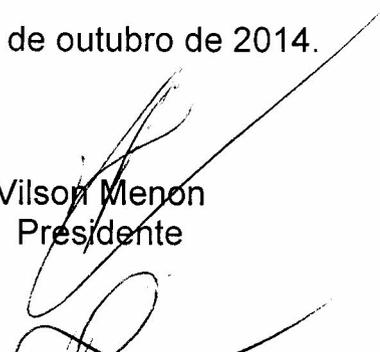
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 083/2014

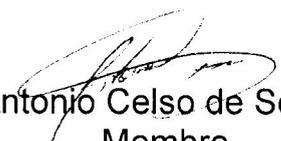
**Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao 4º Concurso “IRATI em Imagens – Vídeo - 2014”, e dá outras providências.**

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 083/2014.

Irati, 03 de outubro de 2014.

  
Vilson Menon  
Presidente

  
Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Antonio Celso de Souza  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

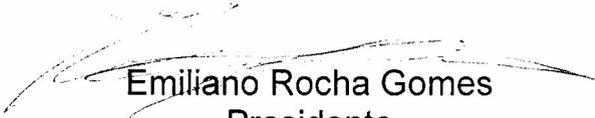
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 083/2014

**Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao 4º Concurso "IRATI em Imagens – Vídeo - 2014", e dá outras providências.**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 083/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 03 de outubro de 2014.

  
Emiliano Rocha Gomes  
Presidente

  
Alceu Hreciuk  
Relator

  
Valdenel Cabral da Silva  
Membro